



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy
e outros signatários)

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Santa-cruzense ao senhor Argentino Montagnoli".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 11 de abril de 2016, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor ARGENTINO MONTAGNOLI.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

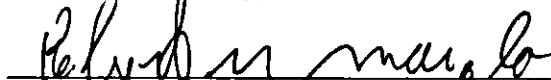
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.


Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de abril de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
12 de abril de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
12 de abril de 2016.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 01
fl. nº 32.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de
abril de 2016.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)